

Ofício n.º 171/GSC

Unaí (MG), 18 de maio de 2010.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 23/2010, de sua autoria, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a amortizar os débitos previdenciários que especifica e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 17 de maio de 2010.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mâncica
Unaí – Minas Gerais